



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 192

## DECRETO N.º 4.411 DE 28 DE ABRIL DE 2003

*Delega competência a funcionário público municipal.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica delegada competência ao Sr. **ALMIR MARTINES MORENO**, Assessor de Governo, para assinatura em conjunto com o Sr. Gervázio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, quando a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Denise Fernandes Carvalho Leme, estiver ausente em viagens.

**Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de abril de 2003.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 28 de abril de 2003.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos